

Código Identificador: FMQ0NL6NZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
ERRATA

Humaitá-AM, 10 de maio de 2022.

Modifica a redação do Item 5, do Extrato do Termo Aditivo, Processo nº 1910/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Humaitá e a Empresa PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA, em 30/04/2022.

1. ONDE SE LÊ: 5. **PRAZO:** Fica o prazo de vigência e execução do contrato aditivado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de abril de 2022 e encerrando em 27 de outubro de 2022.

2. LEIA-SE: 5. **PRAZO:** Fica o prazo de execução dos serviços aditivado em mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de abril de 2022 e encerrando em 27 de outubro de 2022 e, o prazo de vigência do contrato aditivado em mais 210 (duzentos e dez) dias, contar de 30 de abril de 2022 e encerrando em 26 de novembro de 2022.

Publique-se,

Cumpra-se.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 829CNUQBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 469/2022-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 06 de maio de 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o levantamento prévio realizado com os fins de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso do Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **HAILANA LIMA JUNOT** do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento** e atuará na **Sala do Empreendedor** da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM.

Parágrafo Único - a função descrita no Art.1º. será exercida sem ônus para o município de Humaitá-AM.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 331/2022-GAB.PREF. e as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 4XTIBPRQW

MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO.

1º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 059/2021.

Data: 09/05/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhora Shellen Patricia Magalhães Muniz.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento do Almoarifado e depósito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura".

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023.

Valor Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);

Unidade Orçamentária: 020501.15.452.0011.2.025;

Elemento de Despesa: 33.90.36;

Fonte: 10-Recursos Próprios.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 059/2021.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 10/05/2022, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: TRBAOPBS3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018.

3º Termo Aditivo ao Contrato de serviços de limpeza urbana e conservação de vias públicas.

Data: 11/05/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa S C SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de "serviços de limpeza urbana e conservação de vias públicas".

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/05/2022 a 28/05/2023.

Valor Global: R\$ 1.514.796,96 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), sendo: R\$ 883.631,56 (oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), vigente no corrente exercício de 2022.

O saldo restante, no valor de R\$ 631.165,40 (seiscentos e trinta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), à conta da mesma Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho e fonte, do Orçamento Municipal, vigente para o corrente exercício de 2023.

Unidade Orçamentária: 020501.15.452.0011.2.025; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 10-Recursos Próprios.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Termo de Contrato Nº 018/2018.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 12/05/2022, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: OFDLTOTTU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial N° 020/2022-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas **H A DE AGUIAR-COMERCIAL – ME**, CNPJ N° 07.039.988/0001-41, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 07, 08, 11, 19, 31, 34, 35, 43 e 48, P. C. **DA SILVA LIMA EIRELI**, CNPJ N° 15.276.591/0001-00, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 04, 09, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 49, 50 e 51, **MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA-ME**, CNPJ N° 09.629.134/0001-40, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 10, 12, 13, 14, 20, 26, 42 e 46, **CARLA F. DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ N° 23.349.261/0001-17, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 05, 15, 30, 32, 33, 36, 39, 41, 44 e 47 e **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ N° 18.736.743/0001-90, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 06, 16, 17, 18, 25, 29, 37, 38, 40 e 45, através do PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022-SRP.

II – **ADJUDICAR** às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022-SRP, **H A DE AGUIAR-COMERCIAL – ME**, no valor de R\$ 405.787,10 (quatrocentos e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), P. C. **DA SILVA LIMA EIRELI**, no valor de R\$ 214.085,10 (duzentos e quatorze mil oitenta e cinco reais e dez centavos), **MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA – ME**, no valor de R\$ 244.804,20 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos), **CARLA F. DE ARAÚJO-ME**, no valor de R\$ 364.283,30 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos) e **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, no valor de R\$ 222.681,70 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 22 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

fornecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em, 22 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: A35KOFN5A

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N°001/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS DELPHINA AZIZ, ERVILA DE SOUZA E NOEMI SANTOS PEREIRA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA-AM através da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 001/2022. A Prefeitura Municipal de Iranduba/AM, torna público que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas será no dia 13/05/2022 (sexta-feira) as 11:00 horário local. A sessão acontecerá no Auditório da Prefeitura.

Iranduba/AM, 11 de maio de 2022

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: R8TCDVZEP

**SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA -
SAAE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2022-
SAAE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2022

A Coordenadora de Administração e Finanças do SAAE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Diretor do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MUNICIPAL DE IRANDUBA.

EMPRESA: YARA VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n°. 45.340.001/0001-13.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: Mensal de R\$ \$ 3.000,00 (três mil reais), Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para doze meses

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II c/e o art. 26, ambos da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaração da Inexigibilidade emitida pelo Coordenador de Administração e Finanças e ratificada pelo Sr. Ordenador de despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iranduba.

Iranduba-AM, 11 de maio de 2022.

KAIO ICARO FERREIRA VIEIRA

Diretor do SAAE

Publicado por:
Kaio Icaro Ferreira Vieira
Código Identificador: C77M3ITJD

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
N° 012/2022**

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022 -CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Iranduba, após a decisão referente ao Recurso licitatório, informa a data de reabertura do Pregão Presencial N.012/2022 para prosseguimento do processo licitatório, onde prosseguirá com os atos de julgamento da HABILITAÇÃO, conforme segue:

DIA DA REABERTURA 13 (treze) de maio de 2022

HORÁRIO: 09h00min (horário de Iranduba),

Iranduba, (AM), 11 de maio de 2022.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: K6LFG1AGS

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 112, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre reversão de aposentadoria por invalidez, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.